CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 108, DE 2009

Apresentada em: 29.6.2009
Aprovada em: 29.6.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Construir muro em torno do Centro de Convivência do Idoso, para maior segurança do prédio e privacidade dos eventos realizados no local.

JUSTIFICATIVA

No Centro de Convivência do Idoso são realizadas diversas atividades recreativas e de atenção à saúde dos idosos.

A portaria do prédio é voltada diretamente para a rua e, por não haver muro, fica facilitada a entrada de pessoas estranhas aos eventos. Portanto, a privacidade do local fica prejudicada devido à falta da referida obra de proteção.

Fica, assim, demonstrada a necessidade de se construir o muro, para maior segurança do prédio.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2009.

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador